



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 360/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 4º da Lei Municipal 030/2004 de 15 de julho de 2004,

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a pedido, a Servidora Pública Municipal Estatutária, a Senhora **MARCIANA CASAGRANDE**, Matrícula Funcional de nº 46655-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Infantil/Fundamental – Nível BB, a contar da data de 14 de setembro de 2026, em virtude do encerramento da Licença sem Vencimentos concedida conforme determinações da Portaria Municipal nº 206/2025, de 24 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 14 de setembro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal